



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação N.º 372 - 13/02/92*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria n.º 140/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Designar ao Sr. Vagner Félix, inscrito no CPF sob n.º. 047.092.639-22, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no período de 17 a 19 de abril de 2012 para resolver assuntos relacionados a Implantação do Novo Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar - HOSPUB na representação do Ministério da Saúde e entregar a remessa da Produção das AIH'S.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Vagner Félix, 09 (nove) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 03 (três) diárias no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 16 de abril de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*





